



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



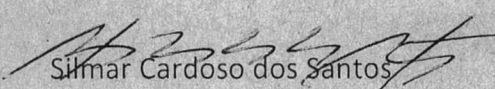
Ofício nº 02/2020 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 13 de março de 2020

Senhora Presidente:

Requer-se a prorrogação de prazo para parecer do Projeto de Lei Complementar nº 2/2020 de autoria do Legislativo, visto que tivemos uma resposta do Executivo na data de hoje e a fim de que o mesmo seja analisado na reunião ordinária do dia 17/03/2020.

Atenciosamente

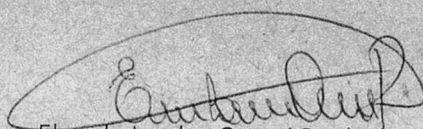

Silmar Cardoso dos Santos
Presidente

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga - PR

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei complementar nº 2/2020, de autoria do Legislativo Municipal.

Pitanga, 13 de março de 2020.



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente